

6º TERMO ADITIVO N.º. 672/2015.

6º Termo Aditivo ao Contrato n.º 003/2013, Pregão Presencial n.º. 9/2012-00085, de 20 de novembro de 2012, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS e do outro, a empresa **C.H. SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ n.º. 08.915.460/0001-51, Inscrição Estadual n.º. 15.283.242-4 e Inscrição Municipal n.º. 3.156, situada a Rua Luis Pimentel, n.º. 76, Residencial Olga Moreira, Bairro: Promissão III, Paragominas/PA, Cep: 68.628-487, representada pelo Sr. **HUMBERTO SOUSA LIMA JUNIOR**, brasileiro, inscrito no CPF n.º. 000.213.282-69 e RG n.º. 5940731-PC/PA, residente e domiciliado a Rua Luis Pimentel, n.º. 76, Residencial Olga Moreira, Bairro: Promissão III, Paragominas/PA, Cep: 68.628-487, denominada para este ato **Contratada** resolvem aditar o Contrato supra citado que tem como objeto **LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) TRATORES DE RODAS 4X2, 01 (UM) TRATOR DE PNEUS COM LÂMINA FRONTAL E 01 (UM) TRATOR DE PNEU COM CONCHA, PARA REALIZAÇÃO DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, ENTULHOS E LIMPEZA DE CAIXAS DE ESGOTO DE NOSSA CIDADE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2013, referente ao acréscimo na ordem de aproximadamente 9% no quantitativo sobre o valor/serviços do contrato n.º. 003/2013.**

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1.1 - Este Aditivo tem fundamento no Art. 65, Inciso I, alínea – “b”, § 1º, da Lei n.º. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA VIGÊNCIA:

2.1 O Contrato n.º. 003/2013 tem vigência de 02 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015, conforme 4º Termo Aditivo n.º. 554/2014.

CLÁUSULA III – DO ACRÉSCIMO:

3.1 – A Administração adita ao contrato originário de n.º 003/2013, o valor global de R\$ 56.649,72 (Cinquenta e seis mil, seiscentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos) referente ao acréscimo no quantitativo de aproximadamente 9% em virtude do aumento de domicílios nos bairros CAMBOATÃ III, NOVO HORIZONTE e MORADA DO VENTO, cuja limpeza se faz necessária em virtude do aumento dos resíduos que precisam ser recolhidos diariamente, incluindo, ainda a retirada de entulhos, conforme ofício n.º. 030/2015 datado de 14 de Julho de 2015, expedido pela Secretaria Municipal de Urbanismo e autorizado pelo Executivo.

CLÁUSULA IV – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

4.1 - O valor acordado será pago pela Contratante à Contratada, através da seguinte dotação orçamentária:

Exercício: 2015

Valor R\$ 56.649,72 (Cinquenta e seis mil, seiscentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos)

Classificação Funcional Programática: 1401.15.452.1502.2.137 – Manutenção do Setor de Limpeza Pública

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Subelemento: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

Fonte de Recurso: Próprio.

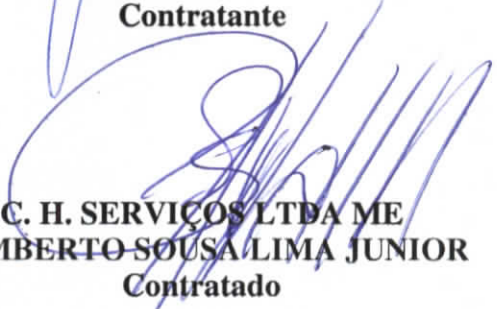
CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1 - Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato firmado em 02 de Janeiro de 2013 permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas, 16 de Setembro de 2015.



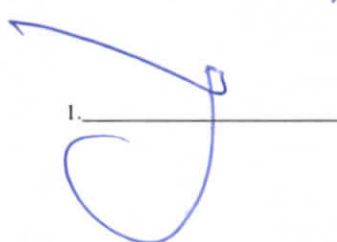
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
JOÃO BOSCO GABRIEL
PREFEITO EM EXERCÍCIO
Contratante



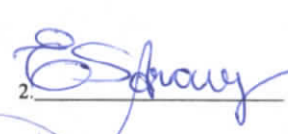
C. H. SERVIÇOS LTDA ME
HUMBERTO SOUSA LIMA JUNIOR
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. _____



2. _____



Maria Augusta da Silva
Diretora do Departamento de Administração
Secretaria Municipal de Urbanismo - SEMUR



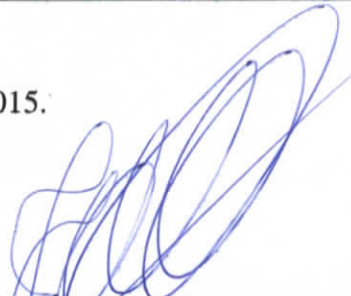
6º TERMO ADITIVO Nº. 672/2015.
CONTRATO Nº. 003/2013

ANEXO I

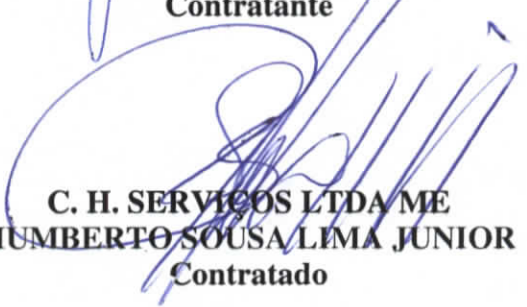
LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) TRATORES DE RODAS 4X2, 01 (UM) TRATOR DE PNEUS COM LÂMINA FRONTAL E 01 (UM) TRATOR DE PNEU COM CONCHA, PARA REALIZAÇÃO DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, ENTULHOS E LIMPEZA DE CAIXAS DE ESGOTO DE NOSSA CIDADE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2013

ITEM	DESC/ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
517825	SERVIÇO DE LOC. DE TRATORES 4X2, DE PNEUS COM LÂMINA FRONTAL E PNEU COM CONCHA	UNID	01	R\$ 56.649,72	R\$ 56.649,72

Paragominas, 16 de Setembro de 2015.

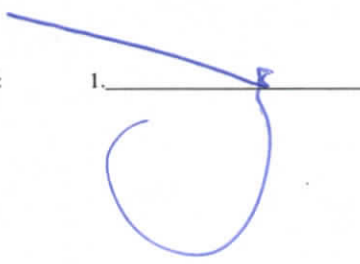

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
JOÃO BOSCO GABRIEL
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Contratante


C. H. SERVIÇOS LTDA ME
HUMBERTO SOUSA LIMA JUNIOR

Contratado

TESTEMUNHAS:

1. 

2. 


Maria Augusta da Silva
Diretora de Departamento de Administração
Secretaria Municipal de Urbanismo - SEMUR